

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1343891

PORTARIA Nº: 04021/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 07/07/2026 a 08/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Condução de veículo para transferência.
CLEMERSON COLACIO DA SILVA Matrícula: 5975698	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA Matrícula: 5974913	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1343893

PORTARIA Nº: 04076/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; ABAETETUBA/PA; no período de 03/07/2026 a 03/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS Matrícula: 5914015	COORDENADOR	DAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1343898

PORTARIA Nº: 00608/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ANANINDEUA/PA; no período de 13/01/2026 a 14/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAÚJO Matrícula: 5970348	POLICIAL PENAL	UCRF MARABÁ	Escolta de transferência.
JULIANA MENDES DE MEDEIROS Matrícula: 5973063	POLICIAL PENAL	UCRF MARABÁ	Escolta de transferência.
WELTON STQUEIRA COSTA Matrícula: 5953854	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1343899

PORTARIA Nº: 03513/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 02/06/2026 a 02/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR Matrícula: 5973255	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
PAULO NASCIMENTO NETO Matrícula: 57174337	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1343900

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 192/2026-CESAD/DGP/GAB/SEAP

Belém, na data da assinatura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da PORTARIA Nº 373, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011 e o Processo PAE nº E-2026/2888168.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho dos servidores ocupantes do cargo de policial penal, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCEITO
1	5941661	JOAO PAULO SANTOS DA COSTA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
2	5972796	KEZIA CORRÊA VALE	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
3	5970486	PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	EXCELENTE

Protocolo: 1343720

PORTARIA Nº461 /2026/DGP/SEAP

Belém, 26 de junho de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES	5950114	05/07/2026	2026/2962661
ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO	5970941	05/07/2026	2026/2963478

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1343735

PORTARIA Nº 572/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 554/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.